

JUSTIFICATIVA DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA PROCSET

Inexigibilidade Nº 85/2025

Código SISLOG 115319

Número do Processo - SEI
202500005021464

Trata-se de procedimento visando contratação de Bombas Infusão, acessórios e insumos Medtronic, através da modalidade Inexigibilidade, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, I.

Para cumprir as determinações da Portaria nº 996/2023-GAB/SES/GO, foram adotadas as seguintes medidas em atendimento às condicionantes do [PARECER JURÍDICO](#):

- a) juntada da minuta de informações para nota de empenho e autorização da autoridade competente, em atendimento ao art. 13, incisos XII e XVI, da Instrução Normativa nº 05/2023-SEAD (item 4.2); O referido documento será juntado a cada processo de pós-registro eventualmente gerado a partir da ARP.
- b) atesto pela área competente de habilitação técnica da proposta; Foi juntado o [Parecer técnico](#) atestando que os produtos ofertados **ATENDEM** ao exigido no Termo de Referência.
- c) renovação e juntada aos autos das certidões de habilitação desatualizadas, faltantes e, eventualmente, as que vencerem no decurso do processo (item 6.1); As certidões estão válidas, e foi atualizada a [Certidão de débitos não inscritos em dívida ativa do Estado de São Paulo](#).
- d) juntada da documentação orçamentária e financeira faltante (itens 7.1 e 7.2); A documentação orçamentária e financeira será juntada a cada processo de pós-registro eventualmente gerado a partir da ARP.
- e) adequação da minuta da ata de registro de preços (item 8.1); Foi juntada nova [minuta da ARP](#) com a adequação solicitada. Eventuais lacunas serão preenchidas nos pós-registro.
- f) juntada de ato que autoriza a contratação, que deve ser publicado em sítio eletrônico oficial, bem como publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP (item 4.4); O termo de homologado será assinado e publicado nos meios oficiais.